

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 393

Altamira, 21 de Agosto de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68371-288 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 393

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

DECRETO Nº 1919, DE 14 DE AGOSTO DE 2026
Nomeação do Sr. Kauã Rodrigo da Silva e Silva.

PÁG. 04

TERMO DE POSSE
Kauã Rodrigo da Silva e Silva.

PÁG. 05

DECRETO Nº 1925, DE 19 DE AGOSTO DE 2026
Exoneração da Sra. Isabela Pastana Abbud.

PÁG. 06

RESOLUÇÃO Nº 157 - CMDCA (19/08/2026)

PÁG. 09

PORTARIA Nº 125 - SEMED (10/08/2026)

PÁG. 10

PORTARIA Nº 129 - SEMED (19/08/2026)

PÁG. 11

PORTARIA Nº 130 - SEMED (19/08/2026)

PÁG. 12

PORTARIA Nº 3297 - SEMAF (17/08/2026)

PÁG. 13

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 015/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1102002
/2026/CGL/ATM

PÁG. 14

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 043/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308002
/2026/CGL/ATM

PÁG. 15

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE – PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 029/2025 (Republicação)

PÁG. 16

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – P.E.
Nº 074/2023

PÁG. 17

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – P.E.
Nº 103/2022

PÁG. 18

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 015/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0219-
005-SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0212002
/2026/CGL/ATM

PÁG. 19

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.020
.001-PE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2026 PROC
ESSO ADMINISTRATIVO Nº 1302001/2026/CGL/ATM

PÁG. 20

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203005/2026
/CGL/ATM

PÁG. 21

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039
/2025

PÁG. 22

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 043/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308003
/2026/CGL/ATM

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1919 de 14 de Agosto de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **KAUÃ RODRIGO DA SILVA E SILVA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo ao dia 11/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de agosto de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119
886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733
200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.08.19
16:45:29 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de agosto de 2026, o Sr. **KAUÃ RODRIGO DA SILVA E SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 14 de agosto de 2026.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886	Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886
--	---

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1925 de 19 de agosto de 2026.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a Sra. **ISABELA PASTANA ABBUD**, do Cargo em comissão **ASSESSOR ESPECIAL I - DAS 5**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 30/08/2026.

Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de agosto de 2026

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733
200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.08.19
16:46:23 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



RESOLUÇÃO Nº 157/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre autorização de deslocamento de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Altamira/PA para realização de agenda institucional e técnica no município de Abaetetuba/PA e participação no evento do 2º Plano Estadual Socioeducativo do Pará – 2026 a 2035, no município de Belém/PA, e dá outras providências.

1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA ALTAMIRA, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 3.445, de 21 de junho de 2023**, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece a descentralização político-administrativa e o fortalecimento dos Conselhos de Direitos;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento institucional do CMDCA de Altamira por meio da troca de experiências, compartilhamento de boas práticas e aperfeiçoamento da gestão das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a realização de visita institucional e técnica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Abaetetuba/PA, com o objetivo de conhecer projetos, programas, metodologias e experiências exitosas desenvolvidas por aquele Conselho, bem como realizar visitas institucionais a entidades localizadas na zona rural do município;

CONSIDERANDO a realização do evento referente ao 2º Plano Estadual Socioeducativo do Pará – 2026 a 2035, a ser realizado no município de Belém/PA, nos dias 03 e 04 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Telefone: (93) 99651-0064 | Instagram: @CMDCA_ATM



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Art. 1º Autorizar o deslocamento do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altamira, **Frandsen Alves da Costa**, da Secretária Executiva do CMDCA de Altamira, **Vanessa Beatriz Rodrigues da Silva**, e da adolescente **Eliane Maria Borges Dutra**, representante do Comitê de Participação Adolescente – CPA, para participação em **agenda institucional e técnica nos municípios de Abaetetuba/PA e Belém/PA.**

2

Art. 2º A agenda institucional e técnica terá como finalidade promover o intercâmbio de experiências, conhecer projetos e ações desenvolvidas pelo CMDCA de Abaetetuba, incluindo informações e experiências relacionadas ao Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizar visitas institucionais na zona rural de Abaetetuba, fortalecer a atuação institucional do CMDCA de Altamira e participar do evento referente ao 2º Plano Estadual Socioeducativo do Pará – 2026 a 2035.

Art. 3º O deslocamento ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

I – Saída do município de Altamira/PA com destino a Abaetetuba/PA, no dia 31 de agosto de 2026;

II – Realização de visita institucional e técnica na sede do CMDCA de Abaetetuba/PA, no dia 1º de setembro de 2026, no período da manhã e tarde, haverá reuniões, troca de experiências e conhecimento das ações, projetos e instrumentos de planejamento desenvolvidos pelo Conselho;

III – Realização, no dia 2 de setembro de 2026, de visitas institucionais a duas instituições localizadas na zona rural de Abaetetuba/PA, com o objetivo de conhecer suas ações, serviços, projetos e formas de atendimento às crianças e adolescentes;

IV – Ao final das atividades do dia 2 de setembro de 2026, deslocamento do município de Abaetetuba/PA para Belém/PA, para participação na programação do 2º Plano Estadual Socioeducativo do Pará – 2026 a 2035;

Telefone: (93) 99651-0064 | Instagram: @CMDCA_ATM



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



V – Participação no evento referente ao 2º Plano Estadual Socioeducativo do Pará – 2026 a 2035, no município de Belém/PA, nos dias 03 e 04 de setembro de 2026;

VI – Retorno do município de Belém/PA para Altamira/PA, no dia 05 de setembro de 2026.

3

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, garantindo o suporte necessário para a realização da agenda institucional, incluindo:

I – transporte;

II – alimentação;

III – hospedagem;

IV – diárias;

V – demais despesas indispensáveis à execução das atividades institucionais e técnicas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira – Pará, 21 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANDSON ALVES DA COSTA
Data: 21/08/2026 10:30:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Frandsen Alves da Costa
Presidente do CMDCA Altamira
Biênio 2025-2027, conforme Resolução nº 117/2025

Telefone: (93) 99651-0064 | Instagram: @CMDCA_ATM



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 125, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**, Secretária Municipal de Educação, lotada no Gabinete, na Secretaria Municipal de Educação.

Em virtude da necessidade de cumprimento de **Agenda Institucional** no dia 10 de agosto, em órgãos da Educação na Capital, Belém/PA, bem como participar da **Assinatura do Termo de Ajuste de Gestão – TAG Magistério**, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCMPA, também em Belém/PA, no dia 11 de agosto de 2026, perfazendo um total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 129, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias a Servidora Municipal **ELAINE CRISTINA SILVA DE MELO**, Conselheira, lotado no CME na Secretaria Municipal de Educação.

Em virtude da necessidade de participar do **XXXV congresso nacional dos Conselhos Municipais da Educação com tema: "Sistemas Municipais de Educação – SME e Planos Municipais de Educação viagem a serviço da Secretaria Municipal de Educação, PME: Ações prioritárias nas Competências do Conselhos municipais de Educação – CMEs"**, em Brasília/DF, no período de 19 a 21 de agosto de 2026, perfazendo um total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone: (93) 3545 2122

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 130, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias a Servidor Municipal **SUELY SILVA RODRIGUES**, Administradora Escolar, lotada no CME na Secretaria Municipal de Educação.

Em virtude da necessidade de participar do **XXXV congresso nacional dos Conselhos Municipais da Educação com tema: "Sistemas Municipais de Educação – SME e Planos Municipais de Educação viagem a serviço da Secretaria Municipal de Educação, PME: Ações prioritárias nas Competências do Conselhos municipais de Educação – CMEs"**, em Brasília/DF, no período de 19 a 21 de agosto de 2026, perfazendo um total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br



Portaria nº. 3297, de 17 de agosto de 2026.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e tendo em vista o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Altamira – RJU.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação Por Tempo Integral ao servidor **VICTOR MORAES DA SILVA**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO - DAS 6**, lotado na **ASSESSORIA TÉCNICA E DE ARTIC. INSTITUCIONAL** retroagindo ao dia 01 de agosto de 2026.

Parágrafo Único – A Gratificação a que alude o caput deste Artigo obedecerá a base percentual de 25% (vinte e cinco por cento), estabelecido no art. 150, inciso I, do RJU, com alteração introduzidas pela Lei Municipal nº. 3343, de 14 de maio 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique –se, Registre –se e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1102002/2026/CGL/ATM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Keila Marcia da Silva Pedrosa**, Secretária Municipal de Educação de Altamira-PA, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA, no uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2026, Processo Administrativo nº 1102002/2026/CGL/ATM, fundamentado no artigo 74, inciso V, § 5º, inciso I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a **locação de 1 (um) imóvel para ser utilizado como depósito e almoxarifado de bens, equipamentos, itens e materiais de expediente e de consumo da Secretaria Municipal de Educação de Altamira-PA**, que para constar, tem como contratado o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE ALTAMIRA**, registrado sob o CNPJ n.º **14.137.251/0001-27**, pelo período de 12 meses pelo valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimento posterior para formalização da contratação.

Altamira/PA, 19 de fevereiro de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411
9253

Assinado de forma digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.02.19 10:56:01 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308002/2026/CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Prefeito Municipal de Altamira-PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 043/2026, Processo Administrativo nº 0308002/2026/CGL/ATM, fundamentado no Art. 74, inciso III, alínea “c” e “e”, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a contratação direta de escritório de advocacia com notória especialização para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Município de Altamira – PA, destinados ao diagnóstico do portfólio de precatórios e demais direitos creditórios de titularidade do Município e a estruturação jurídica, normativa e documental de eventual operação de cessão onerosa de créditos públicos, em conformidade com a Lei Complementar nº 208/2024. A contratação compreende, ainda, o suporte técnico qualificado aos procedimentos administrativos, regulatórios e legislativos correlatos, incluindo a elaboração, análise e revisão de minutas contratuais, instrumentos convocatórios, pareceres jurídicos e demais atos necessários à eventual formalização da operação, prevendo-se remuneração exclusivamente vinculada ao êxito, condicionada ao efetivo ingresso de recursos financeiros nos cofres municipais, que para constar, tem como contratada a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 35.542.612/0001-90**, pelo período contratual de 12 meses, o Valor da contratação: Remuneração proporcional ao benefício gerado na demanda administrativa de compensação de créditos Pelos serviços efetivamente prestados, o proponente fará jus ao recebimento de honorários advocatícios *ad exitum*, no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor nominal bruto do crédito perseguido pelo Município.

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 11 de agosto de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA



1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2025 (Replicação)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 05.263.116/0001-37
CONTRATADA: **AQUINO GALVÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.716.288/0001-56**.
CONTRATO Nº 26-0302-004-PMA. Objeto a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e suas Secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo a qual tem fundamentação legal no art. 125 da Lei n. 14.133/21. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 24/07/2026.

LAISE MARTINS
LEAL:0063526620
2

Assinado de forma digital por
LAISE MARTINS
LEAL:00635266202
Dados: 2026.07.24 08:57:51
+03'00'

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto 077/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – P.E. Nº 074/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.**
CONTRATADA: **PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.** CNPJ:
05.767.853/0001-77. Contrato nº **25-0106-001-SESMA.** - Dotação Orçamentária: 2.070;
2.071; 2.072; 2.073; 2.074; 2.075; 2.076; 2.079; 2.080; 2.081; 2.082; 2.083; 2.084; 2.085;
2.086; 2.088; 2.089; 2.090; 2.091; 2.092; 2.093; 2.094; 2.095; 2.096; 2.097; 2.098; 2.099;
2.100; 2.101; 2.103; 2.104; 2.105; 2.106 - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 –
Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. –. Fonte: 15001002; 15003110; 15003120;
15003130; 16000000; 16010000; 16210000; 16350000; 17090000. Objeto: Prorrogação
de Prazo de vigência contratual, contratação de empresa para locação de equipamentos
de Raio-X e de digitalizador de imagens radiográficas tipo CR com manutenção corretiva
e preventiva, objetivando atender as necessidades precípua do Fundo Municipal de
Saúde de Altamira/PA. vigência 07/04/2026 até o dia 07/04/2027.
www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 11/03/2026.

**MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:**
80139140204

Assinado de forma digital
por MAURICIO MIRANDA
DO
NASCIMENTO:801391402
04
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21771

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav: Paula Marques nº 192 – Bairro Catedral – CEP: 68.371-055
Altamira - Pará

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – P.E. Nº 103/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.**
CONTRATADA: **R F BARILE LTDA.** CNPJ: **29.230.269/0001-46.** Contrato nº **23-0214-002-SESMA.** - Dotação Orçamentária: 2.070, 2.071, 2.072, 2.073, 2.074, 2.075, 2.076, 2.079, 2.080, 2.081, 2.082, 2.083, 2.084, 2.085, 2.086, 2.088, 2.089, 2.090, 2.091, 2.092, 2.093, 2.094, 2.095, 2.096, 2.097, 2.098, 2.099, 2.100, 2.101, 2.103, 2.104, 2.105, 2.106 - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte: 15001002, 15003110, 15003120, 15003130, 16000000, 16010000, 16210000, 16350000 e 17090000; Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, contratação de empresa(s) especializada(s) para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA / Fundo Municipal de Saúde – FMS. vigência 15/08/2026 até o dia 15/02/2027. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 23/07/2026.

MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:8013
9140204

Assinado de forma digital
por MAURICIO MIRANDA DO
NASCIMENTO:80139140204
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21691

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav: Paula Marques nº 192 – Bairro Catedral – CEP: 68.371-055
Altamira - Pará



**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0219-005-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0212002/2026/CGL/ATM**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA, em cumprimento às determinações da lei Federal nº. 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido de processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 – SEMED** a seguir:

OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel para ser utilizado como depósito e almoxarifado de bens, equipamentos, itens e materiais de expediente e de consumo da Secretaria Municipal de Educação de Altamira-PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso V, § 5º, inciso I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CONTRATADA: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE ALTAMIRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.137.251/0001-27.

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Pela Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, Secretária Municipal de Educação de Altamira/PA, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA.

Altamira/PA, 19 de fevereiro de 2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:00635266 digital por LAISE
202 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semед@altamiraeduc.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.020.001-PE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1302001/2026/CGL/ATM

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Altamira/PA

ORGÃO PARTICIPANTES: Prefeitura Municipal de Altamira; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social; Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.

OBJETO: Contratação de empresas para locação desktop's, notebook's e de máquinas de impressoras com manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de toner, papel a4 e serviços de cópias, com prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento de todas as peças, parte ou componentes necessários, como todo o suprimento, atendendo as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias especificadas (s) no (s) Termo de Referência

EMPRESA REGISTRADA: FULL MIX IMPORT'S LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.048.549/0001-07.

VALOR TOTAL REGISTRO: R\$ 2.049.979,44 (Dois milhões, quarenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

LOTES REGISTRADOS: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 12 - 13

EMPRESA REGISTRADA: NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.882.208/0001-87

LOTES REGISTRADOS: 6 - 8 - 9 - 10

VALOR TOTAL REGISTRO: R\$ 322.600,00 (Trezentos e vinte e dois mil e seiscentos reais.)

EMPRESA REGISTRADA: AMAZONAS COPIADORAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.657.353/0001-21

LOTES REGISTRADOS: 11

VALOR TOTAL REGISTRO: R\$ 103.734,00 (Cento e três mil, setecentos e trinta e quatro reais.)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Altamira/PA, 20 de agosto de 2026

LAISE MARTINS Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:00635266
202 Dados: 2026.08.20
08:35:53 -03'00'

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203005/2026/CGL/ATM

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA torna público que, com fundamento no princípio da **autotutela administrativa**, consagrado pelas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, **ANULA os atos de adjudicação e homologação e todos os atos posteriores** realizados em favor da empresa **CONSTRUTORA LORENZONI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.600.407/0001-85**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 023/2026**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL E SEMAFÓRICA, INCLUINDO LOCAÇÃO DE VEÍCULO EQUIPADO COM CESTO AÉREO/PLATAFORMA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO –DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.

Dessa forma, **ficam convocadas todas as licitantes participantes do presente processo licitatório para o retorno da sessão pública**, que ocorrerá no dia **24 de agosto de 2026, às 09h00**, por meio da plataforma eletrônica *Licitanet* (www.licitanet.com.br), para o regular prosseguimento do certame e adoção das providências cabíveis.

Altamira/PA, 21 de agosto de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311198
86

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN ANDRADE DE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA



EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 05.263.116/0001-37 CONTRATADAS: **NUNES & NUNES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.023.116/0001-53, contrato nº. 26-0807-001-PMA, valor total R\$ 101.134,80 (Cento e Um Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos). **SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EMATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.909.762/0001-08, contrato nº. 26-0807-002-PMA, valor total R\$ 112.800,00 (Cento e Doze Mil e Oitocentos Reais). Objeto: Contratação de aquisição de equipamentos agrícolas, destinados ao apoio à produção rural no município de Altamira/PA, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 20263692006, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 07/08/2026.

LAISE MARTINS
LEAL:00635266
202

Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:00635266202
Dados: 2026.08.07
17:19:51 -03'00'

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308003/2026/CGL/ATM

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, contrato nº 26-0818-001-PMA, o valor da contratação: fará jus ao recebimento de honorários advocatícios *ad exitum*, correspondentes a **5% (cinco por cento)** do valor nominal bruto do crédito perseguido pelo Município. Empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº 35.542.612/0001-90. Vigência: 18/08/2026 a 18/08/2027; Objeto: Contratação direta de escritório de advocacia com notória especialização para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Município de Altamira – PA, destinados ao diagnóstico do portfólio de precatórios e demais direitos creditórios de titularidade do Município e a estruturação jurídica, normativa e documental de eventual operação de cessão onerosa de créditos públicos, em conformidade com a Lei Complementar nº 208/2024. A contratação compreende, ainda, o suporte técnico qualificado aos procedimentos administrativos, regulatórios e legislativos correlatos, incluindo a elaboração, análise e revisão de minutas contratuais, instrumentos convocatórios, pareceres jurídicos e demais atos necessários à eventual formalização da operação, prevendo-se remuneração exclusivamente vinculada ao êxito, condicionada ao efetivo ingresso de recursos financeiros nos cofres municipais. Ass. 18/08/2026.

LAISE MARTINS
LEAL:006352662
02

Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:006352662002
Dados: 2026.08.18 08:43:05
+03'00"

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. CEP 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br